Resultado da Análise dos Recursos Administrativos apresentados contra a Classificação Provisória e Indeferimentos

Recursos Interpostos por Candidatos ao Cargo de Engenheiro Civil
Não houve recurso.

Recursos Interpostos por Candidatos ao Cargo de Engenheiro Eletricista
Não houve recurso.

Recursos Interpostos por Candidatos ao Cargo de Técnico em Edificações			
Candidato	**CPF**	**Situação**	**Motivos para o indeferimento**
GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	***-969.162-**	INDEFERIDO	(a) (b)
LAYSE VERONI SIQUEIRA E SILVA LUZ	***-019.134-**	INDEFERIDO	(a)
PAULO BARBOSA ALVES JUNIOR	***-529.185-**	INDEFERIDO	(a)

Legenda:

(a) Ausência de apresentação da Certidão de Quitação Técnica, conforme previsto no Anexo "C" do Edital;

(b) Segundo a Lei 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício. Sua contabilização como experiência profissional não pode ser contabilizado, tendo em vista que o Edital exige comprovação da experiência por CTPS/declaração/certidão de tempo de serviço - e o estágio não atende a tais requisitos.